



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/RT16 Nº 662, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas, relativas às progressões de servidores e servidoras, constantes no SEI 4557/2021,

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Nível Superior da Classe "A", Padrão 01 para Classe "A", Padrão 02, ao servidor JOSÉ JOSEMAR CARNEIRO DOS DANTOS, com efeitos a partir de 08/08/2026.

Art. 2º. Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Nível Superior da Classe "A", Padrão 01 para Classe "A", Padrão 02, à servidora JULIANA LEAL AYRES, com efeitos a partir de 18/08/2026.

Art. 3º. Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Nível Intermediário da Classe "A", Padrão 01 para Classe "A", Padrão 02, ao servidor LUCAS DAVID SOUSA GOUVEIA, com efeitos a partir de 25/08/2026.

Art. 4º. Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Nível Intermediário da Classe "A", Padrão 03 para Classe "A", Padrão 04, ao servidor DOUGLLAS MOREIRA DINIZ, com efeitos a partir de 02/08/2026.

Art. 5º. Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Nível Intermediário da Classe "A", Padrão 03 para Classe "A", Padrão 04, ao servidor MATHEUS ALEXANDER SANTOS FERREIRA, com efeitos a partir de 23/08/2026.

Art. 6º. Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Nível Superior da Classe "A", Padrão 03 para Classe "A", Padrão 04, ao servidor MANOEL MARCONDES DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR, com efeitos a partir de 24/08/2026.

Art. 7º. Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Nível Intermediário da Classe "A", Padrão 04 para Classe "A", Padrão 05, à servidora CAMILLA MARIA FRAZÃO VIEIRA, com efeitos a partir de 01/08/2026.

Art. 8º. Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Nível Intermediário da Classe "B", Padrão 08 para Classe "B", Padrão 09, ao servidor PAULO ROBERTO LEMOS FERREIRA, com efeitos a partir de 23/08/2026.

Art. 9º. Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Nível Superior da Classe "B", Padrão 09 para Classe "B", Padrão 10, à servidora YANNA DO VALE ALCANTARA, com efeitos a partir de 06/08/2026.

Art. 10º. Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Nível Intermediário, da Classe "B", Padrão 9 para Classe "B",

Padrão 10, à servidora YASMIN CAVALCANTI SALES ROCHA, com efeitos a partir de 21/08/2026.

Art. 11º. Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Nível Intermediário, da Classe "C", Padrão 11 para Classe "C", Padrão 12, à servidora RAYSSA RIOS ALMEIDA MADEIRA, com efeitos a partir de 20/08/2026.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Presidente**, em 28/08/2026, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1327778** e o código CRC **B3FA4673**.